



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 03/2022
PROCESSO 23163.001598.2025-53

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **03/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 34/2021**, processo nº **23163.003058.2021-81**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **ARSENAL - SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, CNPJ nº **10.533.299/0001-01**.

O presente Termo de Apostilamento refere-se à diferença de valores contratuais decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho firmadas entre:

- o SIND DAS EMPR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.004.982/0001-78, e o SIND PROFI VIGIL, EMPREG DE EMPR SEG E VIGIL DE PORTO ALEGRE E REGIÃO METROPOLITANA DO RGS, CNPJ nº 91.343.293/0001-65, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RS000837/2025, em 28/03/2025;
- e entre o SIND DAS EMPR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.004.982/0001-78, e o SINDICATO DOS VIGILANTES E DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 10.545.092/0001-49, registrada sob o nº RS000853/2025, em 28/03/2025.

Ambas as CCTs possuem **data-base em 01/02/2025** e resultaram em reajustes salariais e de benefícios com impacto direto sobre os custos do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e eletrônica, abrangendo os câmpus Lajeado, Gravataí e Jaguarão. Também foi incluído no cálculo o valor referente ao **Custeio Compulsório para Aprendizagem**, no montante de **R\$ 90,04** por colaborador, conforme previsão da cláusula específica da CCT.

Ademais, também foi executado o **Reajuste do Auxílio Transporte** referente ao município de **Gravataí**, com base no Decreto Municipal 22447/2024 que fixou a **tarifa em R\$ 6,00 a partir de 01/01/2025**;

Além disso, conforme previsão contratual, foram reajustados os valores dos **insumos** com base no **IPCA acumulado entre dezembro/2023 e novembro/2024**, correspondente ao **índice de 4,873%**, com efeitos retroativos a **01/12/2024**, aniversário da data da proposta.

Pelo presente Termo de Apostilamento, reconheço e autorizo:

I – O pagamento retroativo no valor total de **R\$ 31.031,20 (trinta e um mil, trinta e um reais e vinte centavos)**, referente ao período de **01 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025**, em razão dos reajustes de insumos, Vale Transporte e CCT;

II – A **atualização do valor contratual mensal de R\$ 77.275,36 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 83.227,46 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, para fazer face ao novo custo decorrente da repactuação, **com efeitos a partir de 01/07/2025**.

Os valores dos itens I e II foram apurados conforme o demonstrativo de cálculos anexo, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho RS000837/2025 e RS000853/2025, no reajuste do Vale Transporte de Gravataí (R\$ 6,00) e no

IPCA acumulado (4,873%).

Tabela I - Reajuste e Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 03/2022						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2024	Dez	REAJUSTE DOS INSUMOS	R\$ 77.275,36	R\$ 77.830,34	30	R\$ 554,98
2025	Jan	VT - Gravataí	R\$ 77.275,36	R\$ 77.991,08	30	R\$ 715,72
2025	Fev	CCT RS00837/2025 e RS000853/2025	R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2025	Mar		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2025	Abr		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2025	Mai		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2025	Jun		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 31.031,20
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Jul		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2025	Ago		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2025	Set		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2025	Out		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2025	Nov		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2025	Dez		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Jan		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Fev		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Mar		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Abr		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Mai		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Jun		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Jul		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Ago		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Set		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Out		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Nov		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2026	Dez		R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	30	R\$ 5.952,10
2027	Jan	Fim da vigência em 08/01/2027	R\$ 77.275,36	R\$ 83.227,46	8	R\$ 1.587,23
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 108.725,03
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 139.756,23
E. Percentual de Repactuação do Contrato (%)						7,70

O reajuste aplicado aos insumos, com base no IPCA, tem por marco inicial a data de **01 de dezembro de 2024**. O reajuste do auxílio transporte referente ao município de Gravataí entrou em vigor a partir de 01/01/2025. A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de **01 de fevereiro de 2025 a 08 de janeiro de 2027**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma **única parcela**, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.000971.2024-78**.

(Assinado eletronicamente)

Victor Braz Iturriet
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Braz Iturriet**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/06/2025 16:40:10.
- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEGES, em 18/06/2025 17:37:36.
- **Ernesto Monteiro Perez**, DIRETOR(A) - CD3 - IF-DIPLAN, em 24/06/2025 16:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351652

Código de Autenticação: 2424f5cda0

